



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 16/2007 – São Paulo, quarta-feira, 26 de dezembro de 2007**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **PRESIDÊNCIA**

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15794/2007 - SEHU, resolve:

Nº 8798 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a CÉLIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, viúva do servidor falecido EDSON APARECIDO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 19/11/2007, data em que ocorreu o óbito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15473/2007 - SEHU, resolve:

Nº 8799 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a HELENA DE SOUZA SANTOS MARCONDES, viúva do servidor inativo falecido AMADEU MARCONDES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 13/11/2007, data em que ocorreu o óbito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0337 - CJF, resolve:

Nº 8800 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a IGNEZ MORILHA DE ARAUJO, viúva do servidor inativo falecido LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, observado o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 04/10/2007, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Processo nº08569/07-SEHU**

Interessada: **ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA**

Assunto: Remoção por motivo de saúde

Despacho: Fls. 43 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 04 de dezembro de 2007."

**Processo nº14374/07-SEHU**

Interessado: **RAULINO PALHA DE MIRANDA**

Assunto: Licença para capacitação

Despacho: Fls. 24 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 11 de dezembro de 2007."

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Processo nº 10647/07-SEHU**

Interessado: **AKIRA BAZANINI**

Assunto: Trânsito

Após parecer da Diretoria-Geral, foi proferido o seguinte despacho: fls. 23 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Concedo 10 (dez) dias de trânsito. S.P. 05/12/2007."

## **DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:**

Processo nº 13979/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor AILTON ALVES DE SOUZA, R.F. nº 3316

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 4.928 (quatro mil, novecentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 03/12/1993 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.922 (mil, novecentos e vinte e dois) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período de 03/12/1993 a 08/3/1999, bem como a concessão de 05 (cinco) anuênios, que passarão a constituir um quinquênio, a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela de nº 360/2004, ambas do E. Conselho da Justiça Federal - Brasília.

- 13 (treze) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 13406/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MIGUEL ÂNGELO CAETANO, R.F. nº 2980

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.202 (dois mil, duzentos e dois) dias, referentes ao período de 21/5/2001 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do

artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais Substitutos, na seguinte conformidade:

- 1 - FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 5ª Vara de Ribeirão Preto/SP, para 1ª Vara de Assis/SP;
- 2 - JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 6ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 3 - SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, da 17ª Vara Cível de São Paulo/SP, para 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 4 - GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 5ª Vara Criminal de São Paulo/SP, para 1ª Vara de Jaú/SP;
- 5 - PETER DE PAULA PIRES, da 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP, para 5ª Vara de Ribeirão Preto/SP;
- 6 - MAÍRA FELIPE LOURENÇO, da 12ª Vara Cível de São Paulo/SP, para 17ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 7 - TAIS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 4ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 8 - LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP;
- 9 - FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara de Campinas/SP, para 9ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 10 - ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos/SP, para 2ª Vara de São José do Rio Preto/SP;
- 11 - CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, da 3ª Vara de Santos/SP, para 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 12 - JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO, da 1ª Vara de Jaú/SP, para 1ª Vara de Araraquara/SP;
- 13 - RENATO DE CARVALHO VIANA, da 8ª Vara Gabinete de São Paulo/SP, para 2ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto/SP;
- 14 - ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP, para 12ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 15 - JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, da 1ª Vara Gabinete de Campinas/SP, para 1ª Vara Gabinete de Jundiaí/SP;
- 16 - LUCIANA JACÓ BRAGA, da 4ª Vara de Guarulhos/SP, para 10ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 17 - RODRIGO OLIVA MONTEIRO, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, para 8ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 18 - ANITA VILLANI, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, para 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 19 - MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 1ª Vara de Santo André/SP, para 1ª Vara Gabinete de Santos/SP;
- 20 - LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, da 1ª Vara de Marília/SP, para 1ª Vara de Campinas/SP;
- 21 - GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 1ª Vara de Assis/SP, para 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 22 - LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 1ª Vara de Tupã/SP, para 3ª Vara Criminal de São Paulo/SP;
- 23 - FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Araçatuba/SP, para 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;

- 24 - CLAUDIO KITNER, da 1ª Vara de Ourinhos/SP, para 1ª Vara de Santo André/SP;  
25 - SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 3ª Vara de Presidente Prudente/SP, para 3ª Vara de Santos/SP;  
26 - RONALDO JOSÉ DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados/MS, para 2ª Vara de Campo Grande/MS;  
27 - PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Jales/SP, para 1ª Vara de Araçatuba/SP;  
28 - RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã/MS, para 1ª Vara de São Carlos/SP;  
29 - LEONORA RIGO GASPAR, da 1ª Vara de Corumbá/MS, para 6ª Vara Gabinete de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

??

??

??

??

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Extraordinária Administrativa de 18 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a Juiz Federal os seguintes Juízes Federais Substitutos:

Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, para a 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, para a 1ª Vara Federal de Coxim/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

??

??

??

??

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1461/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Os termos do Processo n° 24458/2007-SULO/NUDE,  
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 5851, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 12.12.2007,

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N° 1462/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 783/2007, de 21 de novembro de 2007, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, e o formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro a servidora LUCIANA CLAUDIA PALERMO GONÇALVES, RF 1997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 21.11.2007.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1464/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2007, de 13 de dezembro de 2007, do MM. Juiz Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, referente ao servidor TÁRSIS VALIM OLIVETTI, RF 1905, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 07.01.2008 a 18.01.2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 5941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1465/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 062/2007, de 11 de dezembro de 2007, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária, referente a servidora NEUZA TEREZA DE JESUS, RF 1414, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 07.01.2008 a 24.01.2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la a servidora ELIZABETH SOARES BARROZO, RF 3765, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1467/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 86/2007, de 07 de dezembro de 2007, do MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Guarulhos, referente ao servidor LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), que participou do Programa de Desenvolvimento Gerencial nos dias 18.12.207 e 19.12.2007,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 3341, Analista Judiciário, Área Judiciária,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Indeferindo o pedido de alteração da progressão funcional, no processo abaixo:

Nº 11087/07-SUCA/NUAF - MARCOS SILVERIO ASSÉM PIZZOLATO

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO Nº 7585/2007-NURE-Interessado(a): SIBELIUS MENDELSSOHN SOLER ALVES-RF 2113

Tendo em vista a informação de fls. 02/03, autorizo a concessão de mais 01%(um) por cento, totalizando 05%(cinco) por cento da gratificação adicional referente ao período aquisitivo de 21.07.97 a 20.07.98, por exercícios findos a partir de julho de 1998 até 25.08.2000, data imediatamente anterior ao seu falecimento, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, nos termos do artigo nº 67, Parágrafo único da lei nº 8.112 de 11.12.90(Redação dada pela lei 9.527 de 10.12.97) combinado com artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2225-45, de 04 de setembro de 2001, a Resolução nº 260 de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal-Brasília e a decisão do processo nº 11309/2005-NURE.

Diretoria da Secretaria Administrativa

PROCESSO Nº 23042/2007-NURE-Interessado(a): GUILLE PINHEIRO BREDAS-RF 2786

Tendo em vista a informação de fls. 02/03, autorizo a concessão de 01%(um) por cento da gratificação adicional referente ao período aquisitivo de 21.05.97 a 20.05.98, com os efeitos financeiros a partir de maio de 1998, por exercícios findos até 21.02.1999, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, nos termos do artigo nº 67, Parágrafo único da lei nº 8.112 de 11.12.90(Redação dada pela lei 9.527 de 10.12.97) combinado com artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2225-45, de 04 de setembro de 2001, Resolução nº 260 de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal-Brasília e a decisão do processo nº 11309/2005-NURE. .

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

PROCESSO N.º 774/1999-Informação n.º 495/2007-SUPE-Interessado(a): NANCY APARECIDA GOMES-RF 1097

Tendo em vista a informação de fls. 19/20, autorizo a retificação do 6º anuênio, a concessão de mais 01%(um) por cento da gratificação adicional referente ao período aquisitivo de 24.11.97 a 23.11.98, com os efeitos financeiros a partir de novembro de 1998, por exercícios findos até 05.09.2000, data imediatamente anterior ao seu desligamento por aposentadoria, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, nos termos do artigo n.º 67, Parágrafo único da lei n.º 8.112 de 11.12.90(Redação dada pela lei 9.527 de 10.12.97) combinado com artigo 15, inciso II da Medida Provisória n.º 2225-45, de 04 de setembro de 2001, Resolução n.º 260 de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal-Brasília e a decisão do processo n.º 11309/2005-NURE.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.**

Autorizando a concessão de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei n.º 8112/90 e do rt.5º e Art.6, Inciso I da Resolução 106 de 24.08.93 do Presidente do C.J.F.-Brasília, no proceso abaixo:

Nº 05522/07 - SUCA/NUAF - LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES

Nº 23062/07 - SUCA/NUAF - MARCIO MIYAGUI

Nº 23063/07 - SUCA/NUAF - GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

Nº 23064/07 - SUCA/NUAF - JULIANO PAIFER PELEGRINI

Nº 23696/07 - SUCA/NUAF - RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei n.º 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 24744/07 - SUCA/NUAF - MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n.º 8.112/90, nos processos abaixo:

N 24777/07 - SUCA/NUAF - MARGARETH BELLO ALVES

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

**GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 036/07

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a escala da Distribuição; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, e da Resolução 444, art 6º b, de 09 de julho de 2005; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Bauru/SP, relativa aos períodos, Varas e Juízes, abaixo descritos, conforme segue:

- 07/01 a 15/01/08 - 2ª Vara - Dra. Maria Catarina Souza M. Fazzio.- 16/01 a 22/01/08 - 3ª Vara - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.- 23/01 a 29/01/08 - 1ª Vara - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.- 30/01 a 05/02/08 - 2ª Vara - Dra. Maria Catarina Souza M. Fazzio.- 06/02 a 12/02/08 - 3ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 13/02 a 19/02/08 - 1ª Vara - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.- 20/02 a 26/02/08 - 2ª Vara - Dr. Cláudio Roberto Canata.- 27/02 a 04/03/08 - 3ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.

II - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- 07 a 31/01/08 - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 1º a 29/02/08 - Dra. Maria Catarina Souza M. Fazzio.- 1º a 31/03/08 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 18 de dezembro de 2007.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA

DIRETORIA

PORTARIA Nº 21/2007

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

07/01 a 05/02/2008 Dra. Daniela Miranda Benetti

06/02 a 29/02/2008 Dr. Marcelo Duarte da Silva

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 19 de dezembro de 2007

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Franca

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 33/2007

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o recesso forense estabelecido pela Lei nº 5.010/66, compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão Judiciário deste Fórum, contida na Portaria nº 30/2007, de 27.11.2007, desta Diretoria de Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão para serviços administrativos, prevista para os dias 20, 21, 26, 27 e 28.12.2007 e para os dias 2, 3 e 4.01.2008, disciplinada pelo Ofício-Circular nº 22/2007-DA, datado de 19.12.2007;

**CONSIDERANDO** que no referido período de recesso forense não funcionarão os serviços de protocolo e distribuição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a atuação dos servidores na tramitação de eventuais pedidos e comunicados urgentes;

**R E S O L V E**

1 - DETERMINAR que o Setor de Comunicações, quando receber expedientes por malote ou pelos Correios, contate o Diretor de Secretaria plantonista, inclusive na hipótese de não se encontrar no Fórum, devendo este adotar as providências necessárias para a retirada.

1.1 - Quando recebidos por malote, os expedientes disponibilizados devem ser retirados no mesmo dia. Quando entregues pelos Correios, podem ser retirados no próximo plantão do Setor de Comunicações, entre 9 e 12 horas, exceto no último dia de plantão da Vara, quando haverão de ser retirados no mesmo dia.

1.2 - Excepcionam-se da regra do presente item as correspondências pessoais, as guias e demais correspondências com simples protocolo para devolução às Varas, os avisos de recebimento de correspondências enviadas, as correspondências devolvidas pelos Correios e os processos encaminhados por malote pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (desde que não se trate de Carta de Ordem), os quais serão relacionados e entregues à unidade destinatária na primeira hora de expediente do dia 7 de janeiro de 2008.

2 - DETERMINAR que em todos os autos e demais expedientes recebidos pela Vara plantonista seja aposto recibo, com data, rubrica e carimbo de identificação do servidor.

3 - DETERMINAR que os expedientes recebidos pelas Varas plantonistas que houverem de posteriormente constituir-se em autos com numeração própria recebam capas de acordo com os padrões, bem como etiquetas com seqüencial numérico do exercício respectivo, observando-se que os inquéritos policiais devem permanecer com suas capas originais.

4 - DETERMINAR que todos os expedientes recebidos pela Vara plantonista sejam analisados pelo respectivo Diretor de Secretaria e, se necessário, encaminhados ao Juiz plantonista.

5 - DETERMINAR que todos os expedientes recebidos pela Vara Plantonista fiquem sob responsabilidade do respectivo Diretor de Secretaria durante os dias em que estiver de plantão, providenciando, logo após, o encaminhamento ao próximo Diretor de Secretaria plantonista e assim sucessivamente, até o término do período de recesso, devendo o último Diretor plantonista efetivar o encaminhamento ao destino adequado na primeira hora de expediente do dia 7 de janeiro de 2008.

6 - DETERMINAR que nenhuma correspondência seja recebida por empregado de empresa contratada, devendo encaminhar o interessado ao Setor de Comunicações, se operante na oportunidade, ou ao Diretor de Secretaria plantonista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Encaminhe-se cópia da presente Portaria aos Juízos deste Fórum.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2007

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 34/2007

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

**PERÍODO VARA JUIZ**

06.01.2008 a 11.01.2008 4ª Alfredo dos Santos Cunha

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

**PERÍODO JUIZ**

07.01.2008 a 31.01.2008 Paulo Alberto Sarno

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2007

Cláudio de Paula dos Santos  
Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 35/2007

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei nº 5.010/66, compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2007, de 27.11.2007, desta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 22/07-DA, de 19.12.2007;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da Seção de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, durante o período de 20.12.2007 a 06.01.2008, referente ao feriado judiciário previsto pela Lei n. 5.010/66, conforme segue:

SERVIDOR (A) DIA(S)

Alfredo Matias 20.12.2007;

Cristina Maria T. da S. Rodrigues 02, 03 e 04.01.2008;

Fábio Mitsuki Kamogawa 26, 27 e 28.12.2007;

Gessi de Souza Lacerda 28.12.2007 e 02, 03 e 04.01.2008;

José Alessandro Ribeiro 20, 21, 26, 27 e 28.12.2007 e 02, 03 e 04.01.2008;

Luciane Felici Platzeck 20, 21, 26, 27 e 28.12.2007;

Maria Aparecida Ribeiro 20, 21, 26 e 27.12.2007.

II - ESTABELEECER que os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 1 (um) dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2007

Cláudio de Paula dos Santos  
Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 21/2007

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro

Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER escala de plantão judiciário semanal a partir de 07 de janeiro de 2008, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos e Araraquara - elaborada de acordo com os critérios instituídos pela Portaria nº 14/2006, desta Diretoria, conforme segue:

PERÍODO - VARA DE PLANTÃO - MM. JUIZ

07 a 11/01/2008 - JEF - Dra. Flávia de Toledo Cera

11 a 18/01/2008 - 1ª - Dr. Peter de Paula Pires

18 a 25/01/2008 - 2ª - Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB e à AASP.  
Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2007.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 22/2007

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS - MAGISTRADO

Janeiro / 2008 - Dra. Flávia de Toledo Cera

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.  
Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2007.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 64/2007 COORD./CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Conservação e Recuperação (FC-05), esteve em curso no dia 17/12/2007;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ENIR GONÇALVES MOREIRA, RF 0892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2007-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 02/2007-COORD/CÍVEL, de 23 de março de 2007;

RESOLVE:

I - ADITAR a Ordem de Serviço supracitada, para incluir o item III, conforme segue:

III - Durante o Recesso Forense, previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, fica autorizado o ingresso de servidores do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da Justiça Federal de Primeiro Grau e do Ministério Público Federal, devidamente identificados com o documento funcional, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA Nº 23/2007 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 21/01/08 a 01/02/08

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 21/01/08 a 01/02/08.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José do Rio Preto, 19 de dezembro de 2007.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 24/2007 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de janeiro de 2008.

DIA

OFICIAL

01 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY02 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO03 LUÍS CARLOS SPERANDIO

04 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA05 MARINO LUCIANELLI NETO

06 MARINO LUCIANELLI NETO

07 ANA MARIA MARIANO CASTILHO08 DARCY ANTONIO FLORIM

09 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO10 MARINO LUCIANELLI NETO

11 OLAVO NOBORU OHATA

12 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA13 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA14 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA15 CLÍCIA MARIA TREVISAN N. C. GIL16 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO17 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

18 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

19 OLAVO NOBORU OHATA

20 OLAVO NOBORU OHATA

21 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA22 WILSON LUIZ ANTÔNIO

23 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA24 DARCY ANTONIO FLORIM

25 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

26 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA27 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA28 EVALDO TOMAZELLA

29 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO30 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY31 MARINO LUCIANELLI NETO

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 19 de dezembro de 2007.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados